



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 070/2011

Homologa a celebração de Convênio com o Banco Votorantim S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-073/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Banco Votorantim S/A, para concessão de crédito pessoal e/ou financiamento consignado em folha de pagamento aos servidores da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de Termos Aditivos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de outubro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA